



MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-310  
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23528.008280/2021-93

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0013-87, com endereço na Avenida Nilo Peçanha, nº 270, petrópolis, Natal-RN, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente o Senhor Luiz Murillo Lopes de Brito, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] nomeado através da Portaria nº 209/2017-EBSEH de 01 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 170 de 04 de setembro de 2017, e do seu Gerente administrativo o Senhor Ricardo Oliveira Matoso, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] nomeado através da Portaria SEI nº 84 de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 786 de 23 de março de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONTRATADA: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na estrada dos bandeirantes, nº 8592, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.783-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.610/0001-60, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador o Senhor Osvaldo Luiz Lima de Macedo, Registrado no CREA/RJ sob o nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do contrato nº 24/2021, em decorrência da homologação de convenções coletivas de trabalho (CCT) ano base 2021, estabelecendo dessa forma o equilíbrio econômico financeiro da contratação e de acordo com o previsto na cláusula sexta do contrato nº 24/2021, firmado entre as partes, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela CONTRATADA.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 7, argo 81 da Lei nº 13.303/2016.

#### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.995.521,96 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.048.535,92 (três milhões, quarenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE DE RECURSOS | ELEMENTO DE DESPESA | NÚMERO DE EMPENHO |
|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 170616               | 8151675566        | 339037              | 2021NE000793      |

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(Datado e assinado eletronicamente)

(Datado e assinado eletronicamente)

**CONTRATANTE**

**CONTRATANTE**

Luiz Murillo Lopes de Brito

Ricardo Oliveira Matoso

Superintendente/MEJC

Gerente Administrativo/MEJC

#### ANEXO I

| A - QUADRO RESUMO DE VALORES CONTRATADOS |                                   |            |                     |                      |                     |
|------------------------------------------|-----------------------------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| JORNADA                                  | CARGO                             | QUANTIDADE | VALOR POR EMPREGADO | VALOR TOTAL (MENSAL) | VALOR TOTAL (ANUAL) |
| 12x36 Diurno                             | Bombeiro Hidráulico de manutenção | 2          | R\$ 4.646,64        | R\$ 9.293,28         | R\$ 111.519,37      |
| 12x36 Noturno                            | Bombeiro Hidráulico de manutenção | 2          | R\$ 5.491,58        | R\$ 10.983,17        | R\$ 131.798,02      |
| 44 horas                                 | Coordenador de manutenção         | 1          | R\$ 7.067,02        | R\$ 7.067,02         | R\$ 84.804,23       |
| 12x36 Diurno                             | Eletricista de manutenção         | 2          | R\$ 4.733,98        | R\$ 9.467,96         | R\$ 113.615,48      |
| 12x36 Noturno                            | Eletricista de manutenção         | 2          | R\$ 5.576,92        | R\$ 11.153,83        | R\$ 133.845,97      |

|                                                                                                  |                                   |                 |                              |                                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 44 horas                                                                                         | Eletricista de dados e telefone   | 2               | R\$ 4.833,48                 | R\$ 9.666,96                    | R\$116.003,49           |
| 44 horas                                                                                         | Jardineiro                        | 1               | R\$ 3.312,03                 | R\$ 3.312,03                    | R\$ 39.744,40           |
| 44 horas                                                                                         | Marceneiro                        | 2               | R\$ 4.217,47                 | R\$ 8.434,94                    | R\$ 101.219,27          |
| 44 horas                                                                                         | Mecânico III                      | 1               | R\$ 4.326,09                 | R\$ 4.326,09                    | R\$ 51.913,11           |
| 44 horas                                                                                         | Oficial de manutenção             | 1               | R\$ 4.746,14                 | R\$ 4.746,14                    | R\$ 56.953,69           |
| 12x36 Diurno                                                                                     | Oficial de manutenção             | 4               | R\$ 4.646,64                 | R\$ 18.586,56                   | R\$ 223.038,74          |
| 12x36 Noturno                                                                                    | Oficial de manutenção             | 2               | R\$ 5.488,04                 | R\$ 10.976,08                   | R\$ 131.712,93          |
| 44 horas                                                                                         | Pedreiro de manutenção            | 2               | R\$ 4.743,23                 | R\$ 9.486,45                    | R\$ 113.837,46          |
| 44 horas                                                                                         | Pintor de manutenção              | 3               | R\$ 4.289,94                 | R\$ 12.869,81                   | R\$ 154.437,69          |
| 44 horas                                                                                         | Serralheiro                       | 1               | R\$ 4.289,94                 | R\$ 4.289,94                    | R\$ 51.479,23           |
| 44 horas                                                                                         | Servente                          | 4               | R\$ 4.052,47                 | R\$ 16.209,87                   | R\$ 194.518,40          |
| 44 horas                                                                                         | Técnico de edificação             | 1               | R\$ 5.603,53                 | R\$ 5.603,53                    | R\$ 67.242,40           |
| 44 horas                                                                                         | Técnico de manutenção elétrica    | 1               | R\$ 8.857,65                 | R\$ 8.857,65                    | R\$ 106.291,82          |
| 44 horas                                                                                         | Técnico de mecânica               | 1               | R\$ 4.900,55                 | R\$ 4.900,55                    | R\$ 58.806,57           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                     |                                   | <b>35</b>       |                              | <b>R\$ 170.231,85</b>           | <b>R\$ 2.042.782,20</b> |
| <b>B - PROVISÃO MENSAL DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MEJC</b>                                  |                                   |                 |                              |                                 |                         |
|                                                                                                  | VALOR MENSAL SEM BDI              | BDI DE MATERIAL | DESCONTO EM TABELAS DE PREÇO | VALOR MENSAL COM BDI E DESCONTO | VALOR ANUAL             |
| Previsão orçamentária para o fornecimento de insumos a serem utilizados na execução dos serviços | R\$ 38.111,84                     | 16,16%          | 8,44%                        | R\$ 40.535,54                   | R\$ 486.426,47          |
| <b>C - PROVISÃO MENSAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DA MEJC</b>                        |                                   |                 |                              |                                 |                         |
|                                                                                                  | VALOR MENSAL SEM BDI (VALOR FIXO) | BDI SERVIÇO     | DESCONTO EM TABELAS DE PREÇO | VALOR MENSAL COM BDI E DESCONTO | VALOR ANUAL             |
| Previsão orçamentária para realização/contratação de serviços eventuais na MEJC/EBSERH           | R\$ 38.646,80                     | 22,30%          | 8,44%                        | R\$ 43.277,28                   | R\$ 519.327,39          |
| <b>ITEM A - Postos de trabalho MEJC (MENSAL)</b>                                                 |                                   |                 |                              | R\$ 170.231,85                  |                         |
| <b>ITEM B - Provisão mensal de fornecimento de insumos para a MEJC com BDI</b>                   |                                   |                 |                              | R\$ 40.535,53                   |                         |
| <b>ITEM C - Provisão mensal para contratação de serviços eventuais MEJC com BDI</b>              |                                   |                 |                              | R\$ 43.277,28                   |                         |
| Valor total mensal (A+B+C)                                                                       |                                   |                 |                              | R\$ 254.044,66                  |                         |
| Valor Global                                                                                     |                                   |                 |                              | R\$ 3.048.535,92                |                         |



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia de Medeiros Garcia, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/10/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Matoso, Gerente**, em 21/10/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17051055** e o código CRC **5FD32F34**.

Referência: Processo nº 23528.008280/2021-93 SEI nº 17051055